



CÂMARA IBAÍTI

Lei nº 0058/1993

Data de Publicação: 23 de outubro de 1993

Leis

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder o Parcelamento de debito para com o F.G.T.S. na forma do artigo 27 da Lei Complementar nº 77/93 e dá outras providências.

Anexos

http://camaraibaiti.pr.gov.br/uploads/legislacao/35096/QykyW3Y3qBnetXRct1_fD3Yrg5-9ugBw.pdf